



Turismo e Conservação em Moçambique: complementaridade ou concorrência? Tourism and Conservation in Mozambique: complementarity or competition?

José Julião da Silva^a & José Júlio Júnior Guambe^b

^a Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente, Universidade Pedagógica de Maputo. dasilva3254@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6391-6006>

^b Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente, Universidade Pedagógica de Maputo. jjguambe137@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0224-1903>

RESUMO

Com o presente artigo pretende-se abrir uma reflexão sobre a relação entre o turismo e a conservação em Moçambique procurando evidenciar os aspectos em que são concorrentes e complementares. Para o desenvolvimento da presente reflexão, além da percepção dos autores a respeito do assunto abordado, buscou-se fazer interpretações de estudos sobre a temática em pauta. Assim, apoiou-se numa revisão bibliográfica e em documentos oficiais aos quais se procurou fazer uma interpretação. Os resultados do estudo revelam que, com efeito o turismo e a conservação são concorrentes, pois competem pelos mesmos recursos. Enquanto a Conservação busca pela manutenção do estado de suas componentes, o turismo procura usá-los ou consumi-los. No entanto, apesar dessa concorrência, estas duas actividades complementam-se, pois uma acaba sendo condição para a existência da outra. O processo de conservação envolve custos, sendo que o turismo aparece como uma condição necessária para custear, se não a totalidade, pelo menos, parte das actividades necessárias para assegurar que o processo se efective. Ademais, as áreas de conservação ao serem colocadas ao serviço do turismo passam a contribuir para o desenvolvimento. Assim, pode-se dizer que, por razões económicas, as áreas de conservação são alienadas.

Palavras-chave: Turismo, Conservação, Concorrência, Complementaridade, Moçambique.

ABSTRACT

With this article, we intend to open a reflection on the relationship between tourism and conservation in Mozambique, seeking to highlight the aspects in which they are competitors and complementary. For the development of this reflection, in addition to the authors' perception of the subject addressed, we sought to make interpretations of studies on the theme in question. Thus, it was based on a literature review and on official documents to which an interpretation was sought. The results of the study reveal that tourism and conservation are competitors because they compete for the same resources. While Conservation seeks to maintain the state of its components, tourism seeks to use or consume them. However, despite this competition, these two activities complement each other, since one ends up being a condition for the existence of the other. The conservation process involves costs, and tourism appears as a necessary condition to cover, if not all, at least part of the activities necessary to ensure the process is effective. Moreover, the conservation areas are being placed at the service of tourism and will contribute to the development. Thus, it can be said that, for economic reasons, conservation areas are alienated.

Keywords: Tourism, Conservation, Competition, Complementarity, Mozambique.

Como citar o artigo: Silva, José Julião da & Guambe, José Júlio Júnior (2025). Turismo e Conservação em Moçambique: complementaridade ou concorrência? *MOZGEO – Moçambique Geodiverso*. 01 (2025), 1.01. 07-19. Endereço de ligação
To cite this article. Silva, José Julião da & Guambe, José Júlio Júnior (2025). Tourism and Conservation in Mozambique: complementarity or competition? *MOZGEO – Moçambique Geodiverso*. 01 (2025), 1. 01. 07-19. Link address
História do artigo/Article history: recebido/received 01-10-2024 e/and aceite/accepted 10-04- 2025
Disponível online a 02 de Junho de 2025/ Available online June 02, 2025

1. Introdução

Turismo e conservação são duas actividades que na sua essência se opõem, pois, enquanto a primeira, pela sua natureza, implica movimento, a segunda envolve uma certa carga de estabilidade. Contudo, as duas tendem a estar cada vez mais próximas, a partir do chamado turismo de natureza.

Moçambique, país em Desenvolvimento, localizado na região Austral de África, acredita-se que tem potencial para desenvolver o turismo, tal como vem plasmado no plano estratégico para o desenvolvimento do turismo:

“Moçambique é dotado de um grande potencial turístico assente nos seus recursos naturais e culturais, que inclui:

- Vida marinha, com excelentes praias, baías e lagoas ao longo de toda a sua costa de 2700 km;
- Um mosaico cultural único que reflecte uma fusão Africana-Portuguesa-Asiática-Árabe;
- Áreas de conservação da natureza, tais como Parques e Reservas Nacionais e Áreas Marinhas Protegidas;
- Proximidade do maior centro de entrada aéreo da África Austral, Joanesburgo e aos mercados regionais de turismo de relevo” (MICULTUR, 2015).

Com efeito, considerando a citação acima apresentada, as áreas de conservação da natureza, como Parques, Reservas Nacionais e Áreas Marinhas Protegidas são consideradas atractivos turísticos, o que significa que as mesmas são colocadas ao serviço do turismo.

Considerando, os objectivos primeiros para os quais as áreas de conservação foram criadas e a natureza da actividade dos turistas, parece justificado o interesse em levar a cabo uma reflexão pondo em relação estas duas actividades. Para o efeito, atribuiu-se como título para o presente estudo “Turismo e Conservação em Moçambique: complementaridade ou concorrência?”.

Constitui pretensão deste estudo, fazer uma análise da relação entre o turismo e as actividades de conservação, evidenciando os pontos em que são complementares e em que são concorrentes.

Para o desenvolvimento da presente reflexão, além da percepção dos autores a respeito do assunto abordado, buscou-se fazer interpretações de estudos sobre a temática em pauta. Assim, apoiou-se numa revisão bibliográfica e em documentos oficiais aos quais se procurou fazer uma interpretação.

Ora, o desenvolvimento do trabalho obedece à seguinte estrutura: para além da introdução, onde são apresentados os objectivos, a metodologia e a estrutura do trabalho, segue-se uma breve apresentação dos principais conceitos que norteiam o estudo (Turismo e áreas de Conservação). No terceiro ponto são apresentados alguns aspectos de Moçambique, evidenciando as actividades turísticas e as de Conservação na sua vertente histórica e, antes das conclusões, faz-se a apresentação da discussão sobre a temática em estudo, procurando responder-se à questão que o norteia.

2. Clarificação de Conceitos

2.1. Turismo

Falar de turismo é falar de pessoas e lugares. Pessoas que estão em movimento (turistas) e todas aquelas que asseguram que essa acção se realize (agentes e produtores de viagem, transportadores e aqueles com os quais as pessoas em movimento directa ou indirectamente interagem); lugares de onde partem as pessoas que se movimentam (emissores de turistas), espaços de passagem e os lugares de práticas turísticas (receptores de turistas),(Figura.1).

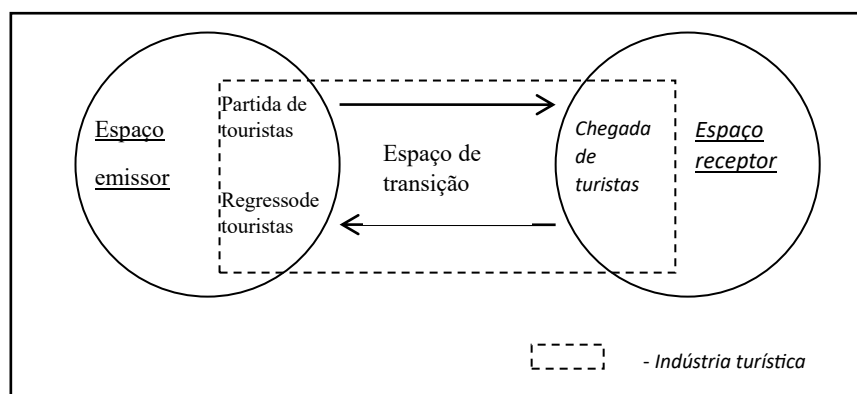


Figura 1: Esquema do sistema turístico. Fonte: Boniface, B et Cooper, C, 1988, adaptado pelos autores.

Figure 1: Scheme of the tourist system. Source: Boniface, B et Cooper, C, 1988, adapted by the authors.

“Quando se fala de turismo, habitualmente liga-se ao termo lazer. Com efeito é sempre difícil separar a especificidade de um em relação ao outro. Tende-se por isso, a confundi-los” (Duhamel & Sacareau, 1998, p. 193). Ora, turismo e lazer, localizam-se, com efeito num mesmo tempo: o tempo fora do trabalho. Mas, se se, pode ter o lazer em casa, para o turismo isso não é possível. Para este último a deslocação é necessária.

Turismo é um fenómeno que envolve deslocação de uma unidade geográfica para outra, permanência no lugar de acolhimento de pelo menos 24 horas e cuja motivação para deslocação não tenha a ver directamente com actividades profissionais. Por isso o turismo aparece como fenómeno parente do lazer, já que, tal como este último, ele ocorre no tempo fora do trabalho. No entanto difere do lazer, porque enquanto este pode ser realizado sem deslocação, já o turismo implica necessariamente uma deslocação e estadia no local de chegada de pelo menos 24 horas.

Aliás, como define a Organização Mundial do Turismo (OMT), citada por Ignarra (2001, p. 23), turismo é o “deslocamento para fora do local de residência por um período superior a 24 horas e inferior a 60 dias por razões não-económicas”. Depois desta, muitas outras definições surgiram, umas mais inclinadas para a procura e outras para a oferta, acompanhando a evolução do próprio fenómeno. Uma que é particularmente interessante por procurar abarcar tanto a procura como a oferta é apresentada por Da Silva (2004) que cita Marhiot.

“(…) o conjunto de princípios que regula as viagens de prazer ou de utilidade, tanto no que diz respeito à acção pessoal dos viajantes ou turistas como no que se refere à acção daqueles que se ocupam em recebê-los e facilitam os seus deslocamentos.”

Nos últimos anos, o turismo tornou-se numa das principais actividades do mundo, sendo mesmo determinante em alguns países. Aliás o economista Amalou (2001, p. 97) já dizia que a quase totalidade da população mundial está, de certa forma, exposta ao fenómeno turístico.

Assim, o turismo e o lazer tornaram-se onnipresentes no mundo actual. Eles ocupam cada vez mais o tempo livre ganho pelo abaixamento generalizado do tempo de trabalho e, por consequência consomem mais espaço. Eles são favorecidos pela tendência do crescimento das rendas e do nível de vida para um número de pessoas cada vez maior. Eles são facilitados pela modernização das técnicas e do progresso tecnológico, da democratização do transporte aéreo com cada vez maior performance, da multiplicação de auto-estradas e de viaturas individuais ou do uso generalizado da informática tanto para a gestão de empresas como para a criação de novas atracções.

Tudo isso terá provocado um crescimento e uma diversificação da oferta turística e uma explosão da mobilidade dos que demandam a actividade turística de lazer. Assim, de forma crescente as actividades

recreativas marcam o espaço, participando na sua organização, provocando movimento crescente em frequência e distância.

2.2. Conservação

Desde a pré-história, no tempo dos caçadores e recolectores socialmente organizados em grupos familiares e tribais, que acontecem mudanças ambientais, no entanto estas podem ser consideradas insignificantes em escala e magnitude, pois não punham em causa o sistema de suporte à vida.

De acordo com De Freitas & Porto (2006), a primeira grande mudança ocorreu com o surgimento da agricultura e domesticação de animais iniciada há 10000 e 5000 anos, respectivamente, pois o homem adquire a capacidade de alterar seu ambiente com recurso a ferramentas, armas de fogo e fixando-se em pequenos vilarejos.

Se por um lado, esta acção significou uma melhoria da condição de vida, pois aumentou-se a capacidade de produção e de armazenamento de forma mais estável, a mesma foi à custa de transformações intensas no ambiente dos locais onde se estabeleceram. A partir daí as mudanças ambientais não pararam de crescer, conduzindo a uma crescente degradação da natureza. Nesse processo, a industrialização e a urbanização a ela associada tiveram um papel muito importante. Terá sido como corolário desse processo que emergiu o movimento do proteccionismo da natureza.

“Trata-se de um movimento que procura tanto ser uma reacção à alarmante destruição da natureza causada pelo crescimento urbano e expansão industrial, como um contra-discurso ao iluminismo, para o qual a natureza deveria ser transformada e melhorada através da razão e da acção dos homens”(De Freitas & Porto, 2006, p. 46).

Na mesma linha Escorrou (1993) refere que, o ponto comum de partida terá sido a tomada de consciência sobre os riscos da acção humana sobre a natureza que poderia ser destrutiva: assim foram conduzidos a julgar necessário conservar espaços naturais com suas paisagens, sua flora e fauna, para que gerações futuras possam apreciar ainda um pouco de natureza mais ou menos intacta.

Segundo este mesmo autor, parques, nacionais, regionais ou naturais, são, independentemente de sua natureza ou estatuto, a melhor tentativa para conservar parcelas do meio protegido do homem. De acordo ainda com este autor, a iniciativa desta política de parques vem dos Estados Unidos da América, que em 1872 criaram o Parque Nacional de Yellowstone (Escorrou, 1993).

Chiure (2019), citando Schittini & Braz (2015) refere que embora não tivessem iniciado com o estabelecimento de áreas de conservação, com a assinatura da Convenção de Londres, em 1933, muitos países comprometeram-se em criar e potenciar áreas específicas para conservação e protecção de recursos naturais. A mesma autora (2019) refere que em 1948 foi criada a fundação União Internacional para a Conservação da Natureza que terá marcado uma nova era na Conservação da Natureza para as nações de todo o mundo.

Chiure (2019) apresenta a definição de conservação da natureza da UICN que consiste no seguinte: “A gestão e utilização da biosfera pelo homem de modo a que possa proporcionar de forma perene os maiores benefícios no presente, mantendo ao mesmo tempo o seu potencial para satisfazer as necessidades e as aspirações das gerações futuras”.

Em relação à evolução do conceito de conservação da natureza, convém evocar a Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como a Cimeira da Terra, realizado no Rio de Janeiro em 1992. Desta, saíram documentos importantes como a Carta da Terra, a Agenda 21 e a Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Um dos meios mais antigos de protecção que se inventou foi a instauração de parques, nacionais, regionais e naturais cuja ideia original era a de proteger as paisagens das actividades humanas, os sites ou mesmo regiões que eram os monumentos naturais, esplêndidos a observar, e que se pretendiam que fossem transmitidos intactas as gerações futuras.

Em seguida, esta ideia evoluiu no sentido de protecção de animais, pássaros e associações de vegetais, raros ou em via de extinção, chegando à noção de santuário ou de “conservatório”: manter as coisas no estado em que forem encontrados. Convém, aliás, admitir que se trata de uma ideia um tanto teórica do homem, pois tudo na natureza está em movimento, tudo conhece um nascimento, uma vida, uma morte e uma transformação mais ou menos grande ao fim de um certo tempo (Escorrou, 1993).

De acordo com o mesmo autor, acabou por se assistir a uma multiplicação de problemas, mas é bem verdade que se está perante o melhor meio de conservar parcelas da natureza numa civilização que se tornou em dois séculos totalmente industrializada e urbana (Escorrou, 1993). O primeiro objectivo dos parques foi a tentativa de conservar o que ainda poderia ser conservado; O segundo objectivo foi o de reparar os estragos feitos pelo homem. Estas duas démarches, conservação e restauração vão em paralelo com a pesquisa científica.

De acordo com Dourojeanni & Pádua (2007), o conceito original de áreas de conservação foi ampliado para incluir regiões geográficas onde a exploração de recursos naturais tornou-se cada vez mais intensa, motivada pela presença humana. Para estes autores, durante a primeira metade do século passado, praticamente as únicas áreas de conservação eram os parques nacionais e ou as reservas de fauna. A partir da década de 60 e, especialmente, a partir dos anos 80, foram sendo incluídas áreas de conservação cada vez menos protegidas, em que o uso directo dos recursos foi permitido e nas quais as populações passaram a poder viver de modo permanente.

O surgimento e o desenvolvimento de novos paradigmas, em particular os conceitos de ecodesenvolvimento e, sobretudo, desenvolvimento sustentável, levaram a mudança em várias definições. Esses paradigmas reconhecem que as áreas de conservação possuem hoje um duplo propósito. Isto quer dizer, paralelamente à conservação da biodiversidade genuinamente, elas possuem objectivos socioeconómicos. Portanto, estas áreas são continuamente desenvolvidas para fortalecer o desenvolvimento regional e nacional, criar emprego e oportunidades empresariais.

3. Turismo e Áreas de Conservação em Moçambique

3.1. Turismo em Moçambique, uma história breve

Uma actividade turística mais ou menos intensa marcou o passado de Moçambique, mais precisamente o período colonial. Nos anos 50 foram criados os primeiros centros de informação e turismo e em 1962, estabeleceram-se as primeiras 18 zonas turísticas, que foram acrescidas para 26 no ano de 1972 (Guambe, 2007).

Dados disponíveis revelam um fluxo anual médio de cerca de 200 000 entradas entre 1962 e 1971, em proveniência sobretudo dos países vizinhos, nomeadamente África do Sul e Rodésia do Sul (actual Zimbabué) e igualmente de Portugal, país colonizador (Da Silva, 2007). Portanto, tratava-se de um turismo sobretudo de proximidade.

Depois da independência nacional, em 1975, a orientação política inibiu o desenvolvimento turístico. O turismo era visto como uma actividade de elite, o que se opunha aos princípios ideológicos, pois ele representava um risco de “poluição capitalista”. A essas mudanças juntou-se a guerra civil desencadeada alguns anos depois da Independência, provocando a degradação e a destruição de muitas infra-estruturas.

A partir dos anos 90, com o fim da guerra e as novas orientações do governo, Moçambique aparece nas média internacionais como um país destruído pela guerra, virgem e ávido para o desenvolvimento, um exemplo de transição pacífica para a democracia. Esta imagem atraiu a atenção dos países vizinhos, particularmente e sobretudo sul-africanos e portugueses residentes na África do Sul, mas igualmente Moçambicanos que viviam no estrangeiro (Da Silva, 2007).

Tratava-se de aventureiros que procuravam as melhores oportunidades: tactear a agricultura, o comércio. A maior parte encontrava no turismo um negócio mais seguro, com a instalação de bares, de restaurantes, de estações turísticas nas praias. Assim, começa a instalação espontânea e desordenada de pequenos albergues, campings, sem controlo e sem condições mínimas de segurança. O título de propriedade era geralmente acordado não por uma autoridade competente mas por uma cadeia de funcionários, cada um deles dando uma ajuda, para obter a concessão de terreno (Da Silva, 2007).

Neste processo sem organização, nem intervenção das autoridades oficiais, os investidores eram aparentemente os únicos beneficiários, o que faz vir ao de cima a questão do lugar e da validade do turismo para o desenvolvimento do país. Pode-se considerar este período como um momento de desenvolvimento espontâneo e, por consequência, desorganizado do turismo.

A ocupação do espaço realizou-se sem o mínimo de planificação, obedecendo à única lei do proveito imediato, prevalecendo a lógica económica. Nesse quadro de implantações desordenadas, fruto da ausência de planificação, conflitos diversos emergiram entre os visitantes e os locais, acompanhados de efeitos sobre as paisagens e sobre o ambiente em geral, o que ameaça o desenvolvimento do próprio turismo.

Os efeitos desse processo tiveram, no entanto, o mérito de atrair a atenção das autoridades competentes sobre o papel e a importância do turismo para a economia, pois a amplitude da retomada da actividade foi significativa: se em 1995, a frequência era estimada em cerca de 160 000 turistas, dois anos depois, Moçambique registou cerca de 300 000 turistas (INE, 1999) e em 2001 atingiu 400 000 (MITUR, 2002). No mesmo período, a capacidade de alojamento passou de 7500 a 8500 para atingir cerca de 12 200 camas em 2001 (MITUR, 2002). Dados mais recentes revelam que o país contou com 1,9 milhões de visitantes em 2013 para um total de cerca de 39000 camas (MICULTUR, 2015).

Assim, o turismo foi definido como um sector para maximizar a entrada de divisas e geração de empregos, bem como reforço do desenvolvimento regional e de distribuição dos respectivos benefícios por todas as zonas do país, e principalmente como instrumento de projecção da imagem prestigiosa de Moçambique no exterior (MITUR, 2003).

Em 2003, foi aprovada a Política Nacional de Turismo, através da resolução nº 4 de 4 Abril do mesmo ano. Esse instrumento jurídico serve de base legal para orientar o sector de Turismo na República de Moçambique. Para operacionalização dos preceitos plasmado no Plano Nacional de Turismo, aprovou-se em 12 de Abril de 2004, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Turismo em Moçambique (2004-2013), estando já em vigor o novo plano, também com mesmo período de validade.

Com a criação do Ministério de Turismo, Política Nacional de Turismo e de Planos Estratégicos para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique, registaram-se avanços significativos no turismo nacional. Contudo, para além da condição económica desfavorável para construção de infra-estruturas, precisa-se aprimorar questões organizacionais, de forma a tornar as dificuldades em oportunidade.

Actualmente a cultura está unida ao turismo através do Ministério da Cultura e Turismo. Entretanto, as áreas de conservação que estavam sob a responsabilidade do Ministério do Turismo passaram a estar sob a alçada do Ministério da Terra e Ambiente. Tudo isto revela que o Governo moçambicano aposta fortemente no Turismo.

3.2. Áreas de Conservação em Moçambique

Em Moçambique, pouco se sabe sobre as áreas de conservação no período pré-colonial, embora, para Chiure (2019), a conservação da natureza tenha sido sempre uma prioridade das civilizações e Ombe & Fungulane (1996), relacionem a conservação da natureza com os modos de vida, o ambiente, os usos e costumes dos povos Bantu em Moçambique, o que leva a crer que já se tinha alguma noção do uso racional dos recursos naturais, que se materializavam através de diversos tabús, relacionados com a agricultura e a caça.

No entanto, de acordo com os dados disponíveis, a génese das áreas de conservação em Moçambique está, intimamente, relacionada com a assinatura da Convenção relativa à Preservação da Fauna e da Flora em seu Estado Natural, em 1933, em Londres, mais conhecida, de acordo com Van Heijnsbergen (1997), por “Convenção de Londres de 1933”, ou, “carta magna da conservação da natureza”, segundo (Boardman 1981: 34). Esta convenção foi um tratado multilateral assinado pelos poderes coloniais europeus, para a conservação da natureza, e um dos primeiros acordos para a conservação da natureza na África.

Os signatários desse tratado, comprometeram-se em criar e potenciar áreas específicas para a conservação e protecção dos recursos naturais. Foi neste contexto, que a Inglaterra iniciou um movimento de conservação da fauna silvestre que culminou com a criação de parques e reservas em todas as suas colónias em África, incluindo todos os vizinhos de Moçambique.

Conforme Ombe & Fungulane (1996), o estabelecimento das áreas de protecção foi uma das medidas primordiais de defesa e conservação da fauna bravia, tendo a Inglaterra iniciado com o movimento de protecção e conservação da natureza a nível das suas colónias em África, através da criação de Parques Nacionais. É neste contexto que, Portugal, sendo também signatário da Convenção de Londres de 1933, tendo assistido ao movimento criado pela Inglaterra nas suas colónias, em particular na África Austral, sentiu-se pressionado a cumprir com as decisões da Convenção, criando áreas específicas destinadas à conservação e protecção da natureza em Moçambique, mas também, segundo Ombe & Fungulane (1996), devido a tomada de consciência dos vários problemas ambientais, provocados pela exploração intensiva do solo, através das monoculturas de algodão e de outro produtos de exportação, e pela caça desenfreada de animais, em especial o elefante, para a obtenção do marfim.

Não obstante as primeiras disposições oficiais de protecção à fauna, em Moçambique, datarem da segunda metade do século XVIII, especialmente para algumas espécies muito procuradas, devido ao marfim e a pele, conforme os mesmos autores, no período colonial subsequente à convenção, até à independência, a protecção da fauna bravia processou-se sob dois prismas fundamentais, nomeadamente, a criação de um quadro legal e regulamentar relativo à caça, e a criação, com base no primeiro, de zonas de protecção da fauna.

Antes de prosseguirmos com o período subsequente à convenção, importa enfatizar que, das primeiras disposições oficiais de protecção à fauna em Moçambique, até 1941, ano da adopção dos princípios da convenção, muitas normas de âmbito local, relativas à caça, foram sendo tomadas, no sentido de regular a relação entre o homem e a natureza, mas não exactamente com o objectivo específico de proteger a natureza. São exemplos disso, o regulamento de 1893, referente aos territórios de Manica e Sofala, então sob administração da companhia de Moçambique, o mais antigo conhecido até então, de acordo com Ombe & Fungulane (1996); o decreto de 28 de Dezembro de 1903, que aprovou o regulamento de caça em Lourenço Marques; o regulamento de caça desportiva de Lourenço Marques, de 15 de Outubro de 1910, e o de Tete, de 9 de Junho de 1928, entre outros, de âmbito local.

De acordo com o regulamento de 1893, citado por Ombe & Fungulane (1996)

“No território de Manica e Sofala, sob administração da companhia, ninguém pode caçar, como indústria ou por divertimento, sem estar munido de licença especial, quer a caça seja feita em arma de fogo, quer seja com emprego de outro qualquer meio, tal como rede, zagaia, fosso, cepo, armadilha, plantas ou sementes inebriantes, etc. (...)” (p. 30).

Dada a dinâmica de protecção e conservação da natureza nas colónias inglesas na África austral, Portugal, signatário da convenção de Londres de 1933, iniciou a adopção da carta magna da conservação da natureza, em 1941, ao incluir os princípios referentes a criação e manutenção de reservas, no diploma legislativo nº 765, de 13 de Agosto.

Conforme referido, a protecção da fauna bravia em Moçambique, neste período, processou-se sob dois prismas fundamentais. No que tange ao primeiro, e no cumprimento dos princípios da convenção, foram produzido vários instrumentos normativos em prol da protecção e conservação do ambiente, em especial da fauna. São os casos do Decreto Lei nº 35:395, de 26 de Dezembro de 1945 e o Decreto Lei nº 36:446, de 31 de Julho de 1947, que faz referência a estudos a realizar pelas missões botânicas e zoológicas quanto à ecologia das floresta e a protecção da fauna.

De igual modo, o decreto 35:395, já havia forçado a reorganização da Junta das Missões Geográficas e de Investigação do Ultramar, cujas tarefas eram orientar e coordenar as actividades científicas no que respeitasse à defesa e conservação da natureza, inventariação de espécies sujeitas ao regime de protecção nos parques, reservas e coutadas, propostas de protecção de espécies, comunidades de espécies e outras entidades naturais, assim como, dar parecer sobre a instituição dos diversos regimes de protecção.

No entanto, não obstante a preocupação das autoridades em traçar um quadro jurídico visando proteger e conservar a natureza, não houve uniformidade na sua aplicação, pelo facto de se ter adoptado uma aplicação genérica dos princípios da convenção em todas as colónias. É neste contexto que, de acordo com Ombe & Fungulane (1996), as autoridades coloniais portuguesas, em consequência da contínua e sistemática degradação da natureza, acharam imperioso criar uma legislação comum às colónias, mas adaptada as condições específicas das mesmas, em 1955, através do decreto nº 40:040, de 20 de Janeiro.

Segundo os mesmos autores, o novo decreto marcou uma segunda etapa de conservação da fauna, em particular, e da natureza, em geral, pois houve uma reestruturação dos órgãos de direcção e orientação da fauna bravia, além da criação de novos diplomas e regulamentos da caça, bem como, a definição das zonas de protecção da fauna bravia, no contexto do segundo prisma. O mesmo decreto, criou o Conselho de protecção da natureza, cujas funções eram orientar e coordenar as actividades de conservação da fauna, flora, solo e dos monumentos naturais.

Para Ombe & Fungulane (1996), a nova lei, reunia providencias e medidas bem claras, que demonstravam a preocupação em defesa da natureza e da fauna em particular. Ela trazia os necessários procedimentos a observar para o exercício da actividade de caça. Proibia a caça em áreas sob qualquer tipo de protecção ou em regime de defeso e de vigilância. Com efeito, embora a preocupação de Portugal em reger o uso dos recursos naturais em Moçambique, já fosse uma realidade legal desde 1941, o decreto nº 40:040 foi muito marcante na clara definição do rumo que se pretendia dar à protecção e conservação na natureza, em especial da fauna. A partir deste instrumento legal, e outros aprovados posteriormente, começaram a ser criadas as zonas protegidas, focadas na protecção da fauna bravia.

As zonas de protecção criadas, de acordo com este decreto, classificavam-se em “parques nacionais, reservas nacionais integrais, reservas parciais e reservas espaciais” (DECRETO Nº40:040, 1955). No período colonial, no processo de implementação desta legislação foram criados os parques nacionais de Gorongosa (1960), Bazaruto (1971), Banhine (1973) e Zinave (1973); as reservas parciais do Niassa (1960), Gilé (1970), Marromeu (1960) e Pomene (1964); e a reserva especial de Maputo (1969).

Com o fim do colonialismo em 1975, o governo independente de Moçambique, para além de ter herdado todos os processo em prol da defesa e protecção do meio ambiente em geral, e da fauna em especial, deu continuidade às reformas legal e institucional, considerando a importância que, desde cedo, foi dada a natureza e os seus recursos. Segundo Chiure (2019),

Moçambique criou uma série de legislação ambiental que fosse ao encontro da actual situação do país, instituições que pudessem trabalhar no sentido de harmonizar a convivência e o bem-estar da população, principalmente a questão da segurança alimentar em consonância com a conservação ambiental, tomou inúmeras medidas corretivas para a resolução de alguns problemas que já vinham do passado, onde a instrução foi uma outra área que mereceu atenção especial do Governo.

Refira-se que, para garantir a materialização dos processos de valorização, protecção e conservação da natureza, em 1977 foi criada uma escola de formação de agentes de conservação da natureza, que funciona no Parque Nacional da Gorongosa, cujo objectivo central era formar quadros para o sector. Neste processo, de acordo com Ombe & Fungulane (1996), foram formados 58 técnicos básicos e 85 técnicos elementares, em 1977 e 1981.

Paralelamente, e como resultado das reformas, foi proposta e realizada uma reclassificação de algumas zonas de protecção da fauna e criadas novas áreas de protecção e conservação, e novas categorias de acordo com as condições existentes.

Todavia, a guerra civil dos dezasseis anos, iniciada logo após a independência e a constante instabilidade militar que o país viveu tiveram várias consequências sociais, económicas, etc., incluindo ambientais, principalmente, sobre as áreas de conservação. De acordo com Ombe & Fungulane (1996), durante a guerra, as zonas de protecção da fauna bravia foram várias vezes invadidas e transformadas em locais de abate indiscriminados de animais para a venda descontrolada de troféus e despojos. Por outro lado, Chiure (2019), afirma que, a movimentação desordenada da população, à procura de locais mais seguros para se refugiar, a fome, a incerteza do futuro e vários outros tipos de desastres da população, provocados pela guerra, provocaram consequências nefastas para o processo de conservação da natureza.

No entanto, não obstante as nefastas consequências da guerra civil, actualmente, 216.278 Km², equivalentes a 25% do território nacional, têm o estatuto legal de área de conservação (WWF, 2016). Estas áreas incluem Parques Nacionais (Quirimbas, Bazaruto, Banhine, Gorongosa, Zinave, Limpopo e Mágoè), Reservas Nacionais, parciais, especial e florestal (Niassa, Chimanimani, Gilé, Marromeu, Pomene, Ponta do Ouro, Lago Niassa, Maputo), Coutadas Oficiais, áreas de conservação comunitárias, santuários, Fazendas de Bravio, entre outras (Plano Estratégico da ANAC, 2015-2024 & WWF, 2016), (figura. 2).

De acordo, ainda, com o Plano estratégico da ANAC (2015 – 2024), algumas Áreas de Conservação incluem variados ecossistemas, nomeadamente, terrestre, costeiro e marinho, como é o caso da Reserva Especial do Maputo, Parque Nacional do Arquipélago do Bazaruto, Parque Nacional das Quirimbas e Reserva do Lago Niassa. Esta característica contribui para o seu elevado valor do ponto de vista da conservação da biodiversidade e torna-as particularmente atractivas do ponto de vista turístico.

Outras áreas de conservação estão localizadas ao longo da fronteira com países vizinhos, como são os casos do Parque Nacional de Limpopo, Parque Nacional de Mágoè, Reserva Especial do Maputo, Reserva Nacional de Chimanimani, Reserva Nacional do Niassa e a Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro. Estas estão integradas em iniciativas regionais de áreas de conservação transfronteiriças, o que cria e amplia as oportunidades de cooperação neste domínio e abre espaço para o desenvolvimento de turismo regional e internacional abrangente, com significativos ganhos para o país.

Por fim, a Lei da Conservação nº 16/2014, de 20 de Junho, estabelece duas grandes categorias de Áreas de Conservação: as áreas de conservação total, em que actividade humana é limitada, e as áreas de conservação de uso sustentável, em que a presença e integração das comunidades locais nos objectivos de conservação é permitida.

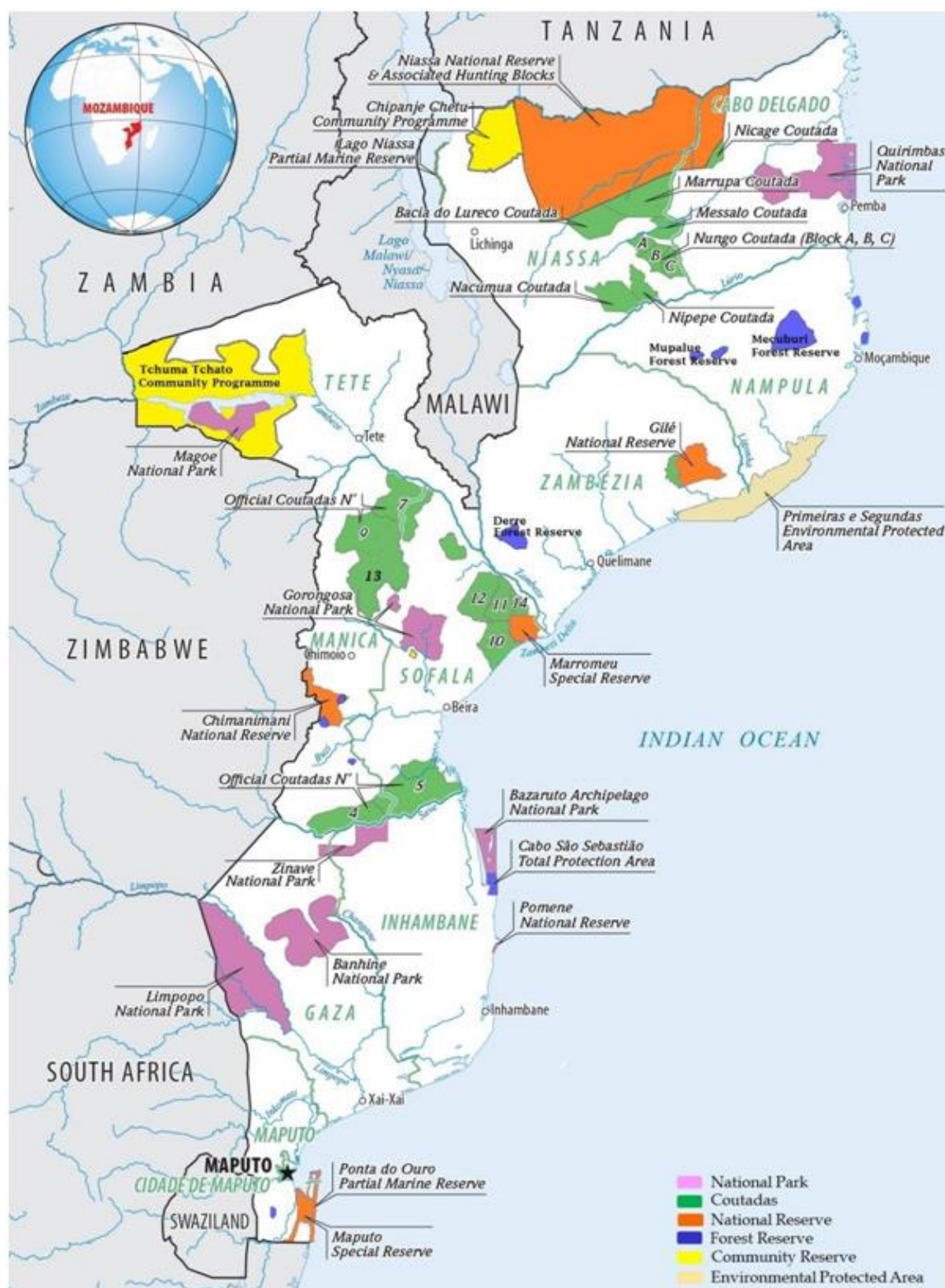


Figura 2. Áreas de conservação – Moçambique. Fonte: <http://www.biofund.org.mz/mocambique/areas-de-conservacao-de-mocambique/> (6/3/21)

Figure 2. Conservation areas – Mozambique. Source: <http://www.biofund.org.mz/mocambique/areas-de-conservacao-de-mocambique/> (6/3/21)

Em suma, a partir destas ampliações conceituais e das reformas legais, sobre as áreas de conservação, diversas possibilidades de intervenção foram abertas nessas áreas, gerando eventualmente, conflitos de objectivos, como pode ocorrer com o turismo de massa.

4. Turismo e Conservação em Moçambique: concorrentes ou complementares?

A instituição de áreas protegidas constitui, sem dúvida uma ferramenta indispensável à preservação da natureza. Contudo, tais áreas podem estar a enfrentar o grande desafio de conciliar objectivos históricos divergentes: preservação da natureza por um lado e permissão de outras actividades, entre as quais as turísticas, por outro lado. Se por um lado, a riqueza da biodiversidade em Moçambique constitui um factor favorável ao desenvolvimento do turismo em áreas naturais, por outro lado constitui uma condição para a criação de áreas de protecção da flora e da fauna.

Considerando que a ideia inicial das áreas de conservação era proteger as paisagens das ameaças das actividades humanas, tendo mais tarde o espectro, sido alargado para se tornarem espaços de estudos ou mesmo laboratórios a céu aberto, a colocação desses espaços ao serviço da ciência ou do turismo, implicou a criação de condições para o acolhimento e para a circulação dos visitantes com um certo conforto, já que ao visitarem tais espaços, pretendem não apenas apreciar as paisagens, mas e sobretudo, ver os animais e plantas no seu habitat natural.

Ora a expectativa de chegada de visitantes por um lado e a sobrecarga momentânea devido ao afluxo de turistas, marca ou pode marcar profundamente esses espaços naturais. Com efeito para a recepção de turistas, o espaço tem que ser reorganizado com a criação de acessos, percursos e trajectos.

A maioria dos Governos não poupa esforços para dar a conhecer ao mercado, constituído por potenciais investidores e turistas as suas potencialidades para o desenvolvimento de um Turismo Baseado na Natureza ou se quisermos do Ecoturismo, olhando para este como uma fonte potencial de renda e de desenvolvimento. De facto, a impressão com que se fica é que, o objectivo primeiro que levou à instauração das áreas de conservação, sem ser esquecido, parece estar a ser negligenciado, à favor de outras actividades, mormente a turística, com vista a responder as necessidades de desenvolvimento.

Com efeito, em 2018, realizou-se em Moçambique a Conferência Internacional sobre o Turismo Baseado na Natureza cuja finalidade era dar a conhecer o potencial de Moçambique em termos de biodiversidade e a possibilidade de colocar esse potencial ao serviço do turismo. Este facto parece estar alinhado com uma tendência crescente da procura de espaços naturais para fins turísticos e recreativos, associada à saturação do turismo convencional, ao desenvolvimento do paradigma ecológico, à comercialização do “eco” e da “natureza” (Vera, et al., 1997).

Assim a expectativa é que por via da turistificação das áreas de conservação (parque nacionais e reservas naturais), passem a participar no desenvolvimento das comunidades desses espaços e no desenvolvimento territorial geral de Moçambique e em última instância para a própria preservação de recursos naturais. Considerando que o paradigma norteador é o do desenvolvimento sustentável. No entanto, convém que se diga que com o aumento do número de turistas, os meios de acesso tendem igualmente a crescer, quase na mesma proporção, aumentando a capacidade de receber turistas o que significa consumir partes destes espaços de conservação.

Ademais, o crescente aumento do número de turistas, implica um aumento da circulação de viaturas com evidente aumento de poluição sonora e atmosférica o que certamente contribui para restringir a liberdade dos animais e possibilidade de existência de conflitos entre o homem e a fauna bravia. De qualquer modo, a expectativa de ganhos financeiros, criação de empregos, possibilidade de aumento da renda para as comunidades e para o Estado, talvez se justifique pôr em causa os objectivos que levaram à criação dos espaços de conservação.

Ademais, é importante referir que, a manutenção dos espaços de conservação não é sem custos, pois, mesmo que consideremos tais áreas de conservação como espaços naturais, o que é certo, é que os mesmos constituem

uma produção humana e assim sendo, é responsabilidade do homem assegurar a sua manutenção, protegendo os que estão no seu interior e os que estão no seu exterior. Por isso, o turismo aparece como elemento fundamental para assegurar as condições necessárias para a manutenção dos mesmos. Mais ainda, com vista a servir um turismo sempre crescente, a preocupação em assegurar a qualidade do produto também cresce, pois esta é a condição para se garantirem os fluxos.

Visto assim, somos forçados a considerar que a conservação e o turismo podem ser considerados como actividades complementares, já que, se por um lado os espaços de conservação constituem atractivos turísticos, por outro lado os preceitos da conservação são, pelo menos em parte, assegurados pela actividade turística. No entanto, se considerarmos os objectivos, pelo menos os que estão na base da criação das áreas de conservação, e a natureza do turismo, estas duas actividades são claramente concorrentes.

5. Conclusão

O turismo pela sua natureza envolve movimento e um crescente consumo do espaço. Por seu turno as áreas de conservação, pelo menos inicialmente visavam assegurar em áreas definidas, a manutenção dos seus componentes no seu estado natural, protegendo-os da acção humana.

Ora, considerando a essência das duas actividades podemos vislumbrar um certo grau de concorrência, pois as duas competem por um mesmo recurso, uns procurando conservá-lo e outro procurando usá-lo. A frequência das áreas de conservação pelo turismo implica a criação de condições de acesso e de circulação o que implica o consumo de parte das áreas de conservação pelo turismo.

Ademais, as acções de conservação não se realizam por si mesmas, elas envolvem custos. Aí, o turismo joga um papel importante, assegurando condições para o financiamento de algumas acções de conservação.

Enfim, cada vez mais, e de forma crescente, se assiste à busca da rentabilização dos espaços de conservação, através da colocação dos mesmos ao serviço do turismo. Por isso, o turismo e a conservação estão por um lado em concorrência, sendo, por outro lado actividades complementares.

Agradecimentos / Acknowledgements

Os nossos agradecimentos vão as diversas instituições que produziram informação relevantes para esta pesquisa. Agradecemos igualmente aos revisores da revista que contribuíram para a melhoria do trabalho / Our thanks go to the various institutions that produced information relevant to this research. We would also like to thank the journal's reviewers who contributed to improving this work.

Nota sobre os colaboradores / Note on contributors

PhD. José Juliao da Silva, Doutor em Geografia pela Université de Poitiers, França. Diploma de Estudos Aprofundados em Migrações, Espaços e Sociedade, Universidade de Poitiers. Professor e pesquisador da FCTA, Universidade Pedagógica de Maputo, Moçambique. Email: dasilva3254@hotmail.com . Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6391-6006>

PhD. José Júlio Junior Guambe, Doutor em Geografia pela Universidade Pedagógica, Mestre em População e desenvolvimento pela Universidade Eduardo Mondlane e Graduado em ensino de História e Geografia pela Universidade Pedagógica. Professor e pesquisador da FCTA, Universidade Pedagógica de Maputo, Moçambique. email: jjguambe137@gmail.com . Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0224-1903>

Conflito de Interesse / Conflict of Interest

Sem conflito de interesses

No Conflict of Interest

6. Referências

- Amalou, Pierre (Direction) (2001). *Tourisme éthique et développement*, Paris, l'Harmattan.
- Boardman, Robert (1981). *International Organization and the Conservation of Nature*. London. The Macmillan.
- Boniface, B.G. & Cooper, C.P.(1993), *The geography of travel and tourism*, Oxford, Butterworth-Heinemann.
- Chiure, Carolina (2019). *A Importância das áreas de conservação para o desenvolvimento local sustentável através do turismo na zona tampão do Parque Nacional do Limpopo*, Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Coimbra.
- Da Silva Flores, Luís & Da Costa Mendes, Júlio,(2014). Perspectivas do Destino Turístico: repensando o sentido do Conceito. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, 8 (2), 222-237. [consultado a 15 de Fevereiro de 2021] disponível em <https://www.redalci.org/articulo.oa?id=5041/504151939004>
- Da Silva, José, (2007). *Tourisme et développement : les enjeux au Mozambique*. Thèse de Doctorat de Géographie, Université de Poitiers, Poitiers.
- De Freitas, Carlos & Porto, Marcelo (2006). *Saúde, Ambiente e Sustentabilidade*. Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ.
- Dourojeanni, Marc & Pádua, Maria (2007). *Biodiversidade, a hora decisiva*. 2ª ed., UFPR Curitiba. Brasil.
- Duhamel, Philipe, & Sacareau, Isabel (1998). *Le tourisme dans le monde, Coll Prépas*, Paris, Armand Colin.
- Escorrou, P. (1993). *Tourisme et Environnement, Collection dirigé par G. Wackermann*, Paris, Sedes.
- Guambe, José J.J. (2007). *Contribuição do turismo no desenvolvimento local em Moçambique: Caso da zona costeira de Inhambane*. 1ªed. Maputo: CEP/FLCS/UEM.
- Ignarra, Luiz (2001). *Fundamentos do Turismo*, Brasil, Pioneira.
- INE, (2019). *Anuário Estatístico 2018*. Instituto Nacional de Estatísticas (INE). Maputo.
- INE, (1999). *Estatísticas Sectoriais – Turismo*. Instituto Nacional de Estatísticas (INE). Maputo.
- MICULTUR. (2015). *Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (2016-2025)*. Moçambique.
- MITUR (2003). MINISTERIO DO TURISMO, 2003.
- MITUR (2002). MINISTERIO DO TURISMO, 2002.
- Ombe, Zacarias & Fungulane, Alberto (1996). *Alguns Aspectos da Conservação da Natureza em Moçambique*. Maputo Editora Escolar.
- ANAC, (2015). *Plano estratégico da ANAC, 2015-2024* https://www.biofund.org.mz/biblioteca_virtual/plano-estrategico-da-administracao-nacional-das-areas-de-conservacao-2015-2024/ (acesso: 6/3/2021)
- Van Heijnsbergen, P. (1997). *International legal protection of wild fauna and flora*. Amsterdam: IOS Press; Tokyo: Ohmsha.
- Vera, J. F.; Palomeque, F. L.; Marchena, M. J.; & Anton, S., (1997). *Análisis territorial del turismo*. Ariel Geografía, Barcelona, 1997
- WWF. (2016). *Construindo o futuro das áreas de conservação em Moçambique*. 2016. WWW.biofund.org.mz/mocambique/areas-de-conservacao-de-mocambique/ (acesso: 6/3/2021).